



ROTEIRO DO TRABALHO DE ANÁLISE CRIMINAL

Atividade Prática (2,0 pontos)

O trabalho será individual e deverá ser apresentado por meio de **gravação em vídeo**. O objetivo é ministrar uma instrução didática, voltada aos policiais militares do efetivo operacional, sobre um dos **indicadores da Gestão do Desempenho Operacional (GDO)**, de forma **clara, objetiva e sucinta**, transmitindo conteúdo relevante que contribua para a **melhoria dos resultados institucionais**.

A definição dos temas será feita pelo professor, a partir dos seguintes indicadores:

- Indicador de Mortes Violentas (IMV);
- Indicador de Crimes Violentos Contra a Pessoa (CVPe);
- Indicador de Crimes Violentos Contra o Patrimônio (CVPa).

Orientações para a Atividade

- 1. O discente deverá explicar o indicador designado pelo professor, com base nas informações contidas nos **Quadros Descritivos dos Indicadores**, disponíveis ao final deste documento.
- 2. Como introdução, recomenda-se utilizar conceitos extraídos da **Unidade III Gestão do Desempenho Operacional**.
- 3. **Importante:** a explanação deve ser objetiva e enfática nos pontos principais do indicador, considerando o tempo reduzido da apresentação.

Dicas para a Produção do Vídeo

- Aponte fatores que podem contribuir para o aprimoramento do desempenho das Unidades de Execução Operacional (UEOp) no indicador em questão.
- Destaque **peculiaridades do indicador**, como as naturezas criminais que compõem sua contabilização ou critérios metodológicos específicos.

Requisitos do Trabalho

- 1. Tema: será designado pelo professor da disciplina de Análise Criminal do CEFS/2025.
- 2. Tempo de Apresentação: mínimo de 1 minuto (60 segundos) e máximo de 3 minutos (180 segundos).
- 3. Uniforme: B1 (permitidas adaptações em caso de dispensa previamente autorizada).
- 4. **Recursos:** livre escolha (pode-se utilizar quadro branco, pincel, projetor multimídia, slides, entre outros).
- 5. **Participação:** o discente deve **aparecer durante todo o vídeo**, ministrando pessoalmente toda a instrução.
- 6. Entrega: o vídeo deverá ser enviado exclusivamente pela plataforma EAD/MOODLE, até 23h55 do dia 25/07/2025 (sexta-feira).
- 7. O vídeo deve conter, obrigatoriamente:
 - Apresentação do discente (Ex.: "Cb Fulano de Tal, Turma Tal, do Curso...");
 - Introdução com contextualização e indicação do tema;
 - Desenvolvimento da instrução;
 - o Encerramento, enfatizando a relevância do tema para a atuação profissional do policial militar.

Os critérios de avaliação encontram-se detalhados no barema anexo.

BOM TRABALHO!





BAREMA DE AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE ANÁLISE CRIMINAL

INSTRUÇÃO EM VÍDEO – VALOR 2,0 PONTOS.

Avaliador:	Data:/			
ALUNO:	Nr PM:	Turma:		
TEMA:				
CRITÉRIOS	INTERVALO DE PONTOS	PONTOS OBTIDOS		
O aluno realizou uma introdução e relatou o tema da instrução em sua apresentação?	0-0,3			
O aluno explicou as características do indicador deixando claro os principais aspectos da metodologia?	0 – 0,5			
O aluno manifesta domínio sobre conteúdo durante sua explanação? (o aluno deve evitar apenas ficar lendo o conteúdo a ser ministrado).	0-0,3			
As informações passadas são pertinentes ao tema proposto? (a relação entre o tema proposto e o assunto transmitido foram harmônicos?) .	0-0,3			
Houve conclusão? (relato da importância do tema na vida profissional do instruído).	0-0,3			
Todos os requisitos do trabalho foram cumpridos? (Tempo de apresentação: de 1 a 3 min / Uniforme: B1 / O discente aparece durante todo o vídeo e toda instrução é ministrada por ele?).	0-0,3			
Aspectos negativos a destacar (motivos dos pontos retirados):				
PONTUAÇÃO FINAL:				
Assinatura do avaliador:				





QUADROS DESCRITIVOS DOS INDICADORES

Mortes Violentas (MV)

Descrição	O Indicador tem por finalidade aferir a taxa de mortes violentas em Minas Gerais, tendo como parâmetro as naturezas de homicídio, feminicídio, roubo, lesão corporal, tortura, sequestro e cárcere privado. Serão contabilizadas as vítimas em qualquer das naturezas com o resultado morte em relação à população no estado de Minas Gerais.
Unidade de medida	Taxa.
Fonte	Base Integrada de Segurança Pública (BISP). População: IBGE.
Polaridade	Quanto menor, melhor.
Fórmula de cálculo	MV = Homicídio + Feminicídio + Roubo + Lesão Corporal + Tortura + Sequestro e cárcere privado x 100.000 População (*) Para qualquer das naturezas é necessário o grau de lesão "fatal".
Notas do usuário	O filtro terá carga com base nas naturezas indicadas na fórmula em que a morte da vítima conste nos campos parametrizados do REDS (natureza do envolvido e grau da lesão fatal), entretanto o indicador irá somar os casos em que a morte violenta for informada pela PCMG através do PCNet/BISP, bem como durante auditorias realizadas pelo CGA/DOP. 1. Tipo de Envolvimento no REDS: Vítima(*) (Grupo) 2. Natureza do Envolvido: B01.121 — Homicídio, B01.504 - Feminicídio, C01.157 — Roubo, B02.001 — Tortura, B01.129 — Lesão corporal, B01.148 — Sequestro e cárcere privado. 3.Grau da Lesão: Fatal 4. Unidade Federativa: MG 5. Registros da Polícia Militar e Polícia Civil 6. Tipo de Relatório: Boletim de Ocorrência Policial / REFAP 7. Contagem de vítimas 8. População: IBGE Para determinar onde ocorreu o fato serão consideradas as Unidades de Área Militar e os registros das Unidades Especializadas ficam na Unidade de Área do fato. (*) Nos registros em que não houver envolvido cadastrado como 'VÍTIMA', mas que, após auditoria, forem considerados relevantes para o indicador, as vítimas correspondentes serão devidamente contabilizadas. Não serão contabilizadas as mortes por intervenção de agente de segurança pública no exercício da função, tampouco os crimes ocorridos em estabelecimentos destinados ao acautelamento de pessoas (presos, apreendidos ou submetidos à medida de segurança).





<u>Crimes Violentos Contra a Pessoa (CVPe)</u>

Descrição	O Indicador tem por finalidade aferir a taxa de crimes violentos contra a pessoa em Minas Gerais, tendo como parâmetro as naturezas de homicídio, feminicídio, tortura e sequestro e cárcere privado. Serão contabilizadas as vítimas em qualquer das naturezas sem o resultado morte da vítima em relação à população no estado de Minas Gerais.
Unidade de medida	Taxa.
Fonte	Base Integrada de Segurança Pública (BISP). População: IBGE.
Polaridade	Quanto menor, melhor.
Fórmula de cálculo	CVPe = <u>Homicídio + Feminicídio + Tortura + Sequestro e cárcere privado</u> x 100.000 População
Notas do usuário	Para análise da viabilidade deste Indicador, foi verificado na BISP se os dados disponíveis permitem a apuração dos fenômenos criminais das naturezas selecionadas, sendo considerado os seguintes critérios de apuração: 1. Tipo de Envolvimento no REDS: Vítima(*) (Grupo) 2. Natureza do Envolvido: B01.121 — Homicídio Tentado, B01.504 - Feminicídio Tentado, B01.504 - Feminicídio Tentado, B01.148 — Sequestro e Cárcere Privado Tentado e Consumado, B02.001 — Tortura Tentada e Consumada 3. Grau da Lesão: todas, exceto Fatal 4. Modalidade: Tentada e consumada (Caso a vítima seja fatal, será contabilizada no indicador de MV, e não CVPe) 5. Unidade Federativa: MG 6. Registros da Polícia Militar e Polícia Civil 7. Tipo de Relatório: Boletim de Ocorrência Policial / REFAP 8. Contagem de vítimas 9. População: IBGE Para determinar onde ocorreu o fato serão consideradas as Unidades de Área Militar e os registros das Unidades Especializadas ficam na Unidade de Área do fato. (*) Nos registros em que não houver envolvido cadastrado como 'VÍTIMA', mas que, após auditoria, forem considerados relevantes para o indicador, as vítimas correspondentes serão devidamente contabilizados. Não serão contabilizados os homicídios tentados por intervenção de agente de segurança pública no exercício da função, tampouco os crimes em estabelecimentos destinados ao acautelamento de pessoas (presos, apreendidos ou submetidos à medida de segurança).





Crimes Violentos Contra o Patrimônio (CVPa)

Descrição	O Indicador tem por finalidade avaliar a quantidade de vítimas de Crimes Violentos contra o patrimônio (roubo, extorsão e extorsão mediante sequestro) em relação à população no estado de Minas Gerais.
Unidade de medida	Taxa.
Fonte	Base Integrada de Segurança Pública (BISP). População: IBGE.
Polaridade	Quanto menor, melhor.
Fórmula de cálculo	CVPa = Roubo + Extorsão + Extorsão mediante sequestro x 100.000 População
Notas do usuário	Para análise da viabilidade deste Indicador, foi verificado na BISP se os dados disponíveis permitem a apuração dos fenômenos criminais das naturezas selecionadas, sendo considerado os seguintes critérios de apuração: 1. Tipo de Envolvimento no REDS: Vítima(*) (Grupo) 2. Natureza do Envolvido: C01.157 - Roubo, C01.158 - Extorsão, C01.159 - Extorsão Mediante Sequestro. 3. Grau da Lesão: todas, exceto fatal no caso do crime de roubo. 4. Modalidade: Tentada e consumada 5. Unidade Federativa: MG 6. Registros da Polícia Militar e Polícia Civil 7. Tipo de Relatório: Boletim de Ocorrência Policial / REFAP 8. Contagem de vítimas 9. População: IBGE Para determinar onde ocorreu o fato serão consideradas as Unidades de Área Militar e os registros das Unidades Especializadas ficam na Unidade de Área do fato. (*) Nos registros em que não houver envolvido cadastrado como 'VÍTIMA', mas que, após auditoria, forem considerados relevantes para o indicador, as vítimas correspondentes serão devidamente contabilizados. Não serão contabilizados os crimes em estabelecimentos destinados ao acautelamento de pessoas (presos, apreendidos ou submetidos à medida de segurança).